



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA



PORTARIA FAMEV Nº 024/2011, de 29 de julho de 2011

O Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, e ainda,

Considerando as Resoluções 08/2007, 04/2009 e 06/2009 do Conselho Diretor, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, em reunião do Conselho realizada no dia 01 de junho de 2011, definiu que a área e a qualificação mínima para preenchimento da vaga na área de Tecnologia e Inspeção de Carnes, Ovos, Mel, Pescado e Derivados seria de Graduação em Medicina Veterinária; Mestrado na área de concentração em Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Considerando a publicação do Edital nº 054/2011, para as áreas em questão, publicadas no site da UFU e no Diário Oficial da União, as competentes inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 11/07 a 25/07/2011 e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: **Prof. Dr. Fernando Antonio Ferreira** (FAMEV/UFU) - Presidente; **Prof. Dr. Paulo Soares da Costa** (UFF/RJ) e **Prof. Dr. Paulo Sérgio Arruda Pinto** (UFV/MG) como titulares e **Prof. Me. Fernando Cristino Barbosa** (FAMEV/UFU); **Prof. Dr. Fernando Joaquim Xavier Alves** (UFF/RJ) e **Profª Drª Silvana Vasconcelos Cançado** (UFMG) como suplentes.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos das Resoluções já referidas e que disciplina a matéria.

**Art. 3º** - Determinar que a Comissão Julgadora inicie as provas no dia 10 de agosto de 2011, à partir das 08h00min.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg**  
Diretor da FAMEV/UFU